



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 24/2017 CONSULTORIA INDIVIDUAL

Data: 22/11/2017.
Projeto RN Sustentável – 8276-BR

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), pela presente Manifestação de Interesse pretende contratar serviços de consultorias individuais especializadas para apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/SEPLAN nas atividades de organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações do Projeto, com base nas regras e diretrizes legais estabelecidas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo 8276-BR e normas operacionais contidas no Manual Operativo do Projeto.

Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar o interesse e encaminhar informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho dos serviços que deseja atuar, conforme o perfil profissional abaixo que deverá ser identificado na Manifestação de Interesse:

- **PERFIL (01 VAGA):** Especialista em Ferramentas Informatizadas de Monitoramento e Controle: Formação superior em um dos seguintes cursos: Administração, Estatística, Engenharia, Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou áreas correlatas, com no mínimo 03 (três) anos de experiência em monitoramento e controle de processos e gerenciamento de informações e elaboração de relatórios gerenciais, com conhecimento em desenvolvimento de ferramentas de controle como Business Intelligence (BI) e de gerenciamento de projetos tais como MS Project, Power BI, QlinkView, dentre outros, bem como experiência em linguagem de programação para visualização de dados, PHP e banco de dados PostgreSQL.

Tendo por base os respectivos documentos apresentados, a pontuação final de cada Profissional será determinada levando em conta os seguintes pesos, abaixo relacionados:

DIRETRIZES/CRITÉRIOS		TIPO	PONTOS (MÁX.)
1.	REQUISITOS BÁSICOS		-
1.1	Graduação em nível superior em um dos seguintes Cursos: Administração, Estatística, Engenharia, Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou áreas correlatas.	<i>Eliminatório</i>	-
2.	QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS		100
2.1	Experiência profissional de pelo menos 03 (três) anos em monitoramento e controle de processos e elaboração de relatórios gerenciais	Classificatório	35
2.2	Conhecimento em desenvolvimento de ferramentas de controle como Business Intelligence (BI) e de gerenciamento de projetos tais como MS Project, Power BI, QlinkView, dentre outros	Classificatório	35



2.3	Experiência em linguagem de programação para visualização de dados, PHP e banco de dados PostgreSQL	Classificatório	30
			100

Em conformidade com critérios definidos o processo de seleção proposto será composto por duas fases: uma eliminatória e outra classificatória. Na primeira fase - eliminatória, serão rejeitados os profissionais que não possuem as qualificações mínimas exigidas. Na segunda fase - classificatória, será avaliada a experiência ou conhecimento conforme pontuação atribuída para cada critério, a partir da análise da documentação apresentada para comprovação das qualificações acadêmicas e profissionais.

Será realizada entrevista apenas com o candidato melhor avaliado a fim de confirmar suas habilidades para trabalhar em equipe e na equipe do Projeto e sua capacidade de comunicação.

O julgamento dos candidatos levará em consideração os critérios fixados nos Termo de Referência, que totalizam o máximo de 100 (cem) pontos. O CANDIDATO (A) que obtiver NOTA FINAL com número de pontos inferior a 70 (setenta) será automaticamente desclassificado (a). Será selecionado aquele que obtiver a maior pontuação, segundo os critérios de pontuação estabelecidos.

As Manifestações de Interesse (Carta de Manifestação de Interesse citando o interesse em concorrer ao processo seletivo com a identificação do Perfil que deseja concorrer; Curriculum Vitae; e Declaração do Candidato de que não está lotado ou em exercício em quaisquer Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, ressalvadas as exceções previstas na legislação vigente) deverão ser apresentadas em envelope lacrado e ser entregue ou postado no endereço abaixo indicado até o **dia 01 de dezembro 2017, com horário limite às 17h00min.** Por este endereço também poderá obter informações adicionais, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Não serão recebidos nenhum documento por e-mail e ou outra forma de mídia digital.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável
Comissão Mista Especial de Licitação do Projeto – CEML
Centro Administrativo do Estado BR 101 – Km 0 –
Lagoa Nova – Natal/ RN CEP: 59.064-901

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE
GOVERNO